D.O.E.

Edição 815
Segunda-Feira,
11 de Janeiro de 2021
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadi ria Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
W- nia Borges
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva
Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Matheus Braga Araejo Trindade
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petrutes Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ronaldo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Vinicius Cordeiro da Silva Moraes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Fi via Garnier Rodrigues

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidelis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª Clara Fernandes Valente, CPF 144.877.687-21 e RG 24.075.484-6 DIC, Tesoureira Municipal, para em conjunto com Excelentíssimo Senhor Prefeito, Amarildo Henrique Alcântara, CPF 000.748.417-85 e RG 078517604 IFP, movimentar as contas bancárias vinculadas aos CNPJs 29.111.093/0001-03 da Prefeitura Municipal de São Fidélis, 29.111.622/0001-79 da Secretaria Municipal de Educação, 13.499.845/0001-15 do Fundo Municipal de Cultura e 13.487.790/0001-29 do Fundo Municipal de Meio Ambiente na Agência do Banco do Brasil em São Fidélis, com os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 2º - Esta entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 018, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidelis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e Lei 410 de 02 de setembro de 1991, alterada pela 1.258 de 11 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Sra. Janine Petrutes Palagar, CPF nº 089.231.487-76 e RG nº 10329180-2 – IFP/RJ, Secretária Municipal de Saúde e Presidente do Fundo Municipal de Saúde, e Sra. Flávia Cardozo Fernandes, CPF nº 041.965.137-35 e RG nº 09080913-8 – DETRAN-RJ, Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde, para em conjunto com o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Amarildo Henrique Alcântara, CPF 000.748.417-85 e RG 078517604 IFP, movimentar as contas bancárias vinculadas ao CNPJ nº 11.835.031/0001-89 do Fundo Municipal de Saúde – FMS na Agência do Banco do Brasil em São Fidélis, com os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

1/2

PORTARIA Nº 019, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidelis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e da Lei 1338, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Ronaldo de Souza Barcelos, CPF nº 453.831.707-15 e RG 04095739-1 DETRAN/RJ, Secretário Municipal de Assistência Social e Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social e LUZINETE PACHECO GRANJEÃO DA FONTE, CPF nº 884.064.587-04 e RG nº 06794716-8 – IFP, Tesoureira dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, de Direitos do Idoso - FMDI, de Habitação e Interesse Social – FMHIS e de Assistência Social – FMAS, para em conjunto com Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Amarildo Henrique Alcântara, CPF 000.748.417-85 e RG 078517604 IFP, movimentar as contas bancárias vinculadas aos CNPJs nº 13.499.878/0001-65 - FMAS, 13.499.859/0001-39 - FMDCA, 13.487.804/0001-09 – FMDI e 13.499.862/0001-52 - FMHIS na Agência do Banco do Brasil em São Fidélis, com os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA N°02, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18,

R E S O L V E :

Conceder licença sem vencimentos, na forma do Artigo 127 da Lei Municipal nº 150/83, a servidora STEFANI SILVA DE ALMEIDA, cargo de Técnico em Laboratório, matrícula nº14767/9, atendendo ao seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob nº 146/2021, em 06/01/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SEMGER, 11 de janeiro de 2021.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTÃN
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES

A Prefeitura Municipal de São Fidélis/RJ., através do Setor de Licitações, torna público que está convocando, de acordo com o disposto no artigo 34, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993, as Pessoas Físicas e Jurídicas interessadas em fornecer ou prestar serviços à administração municipal no ano de 2021, a se cadastrarem, ou, as portadoras do Certificado de Registro Cadastral (CRC) da Prefeitura Municipal de São Fidélis/RJ., para revisão e ajuste dos seus documentos apresentados anteriormente, tendo em vista a atualização de seus registros cadastrais para efeito de habilitação em futuros Processos Licitatórios. Para cadastro ou renovação, o interessado deve solicitar a relação dos documentos necessários, nos dias úteis, no horário de expediente normal das 08 h às 11 h e das 13 h às 17 h. A relação dos documentos necessários encontra-se à disposição para retirada no Setor de Licitação, situado na Praça São Fidélis, nº. 151, Centro – São Fidélis/RJ; ou poderá ser solicitada pelo e-mail: cplsaofidelis@outlook.com. Informações pelo telefone: (22) 2758-1082, Ramal 238 ou pelo e-mail: cplsaofidelis@outlook.com.

São Fidélis, 04 de janeiro de 2021.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação